CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 62

de 04 de agosto de 2003

DISPÕE SOBRE' A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -COM EMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, DECRETA:

Art. 1°..

Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de Agosto de 2003, tendo como tema central: A Política de Assistência Social que temos. A Política de Assistência Social que queremos.

Art. 2º..

As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Gerência de Assistência Social.

Art. 3º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM - MS ,04 DE AGOSTO DE 2003

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em